



Assembleia Municipal de Amarante

PEDRO LEONEL DIAS MARQUES DA CUNHA, Presidente da Assembleia Municipal de Amarante, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 1, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, que a Assembleia Municipal em **Sessão Ordinária**, havida a **26 de Fevereiro 2022**, no Pavilhão Municipal de Amarante, deliberou no âmbito da Ordem de Trabalhos estabelecida, resumidamente, o seguinte:

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovação da ata da reunião ordinária de 22/12/2021 - APROVADA POR UNANIMIDADE depois de efetuadas algumas correções solicitadas.

PONTO Nº 1 – Apreciação do relatório da atividade da Câmara e da situação financeira do Município. **O RELATÓRIO FOI DISCUTIDO E APRECIADO.**

PONTO Nº 2 – Análise, discussão e aprovação da proposta do Mapa dos Fluxos de Caixa do exercício de 2021 e da primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2021 – **Aprovado por UNANIMIDADE.**

PONTO Nº 3 – Análise, discussão e votação da proposta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências com as Freguesias **Aprovado por UNANIMIDADE** -

PONTO Nº 4 – Análise, discussão e votação da proposta da Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para a construção de Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã, no montante de 1.500.000,00 euros – **Aprovado por UNANIMIDADE.**

PONTO Nº 5 – Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de projetos de Regulamentos: Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Regulamento de Disponibilização de Espaços Municipais para a Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos - **Aprovado por UNANIMIDADE**

PONTO Nº 6 – Análise, discussão e votação da proposta da aprovação da transferência de competências para as autarquias locais ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Ação Social – Prorrogação de Prazo - **Aprovado por UNANIMIDADE**

PONTO Nº 7 – Análise, discussão e votação da proposta de designação do júri dos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia do Município de Amarante – ano 2022 - **Aprovado por UNANIMIDADE**

PONTO Nº 8 – Análise, discussão e votação da proposta da 1ª alteração do mapa de pessoal do ano 2022 - **Aprovado por UNANIMIDADE**

PONTO Nº 9 - Análise, discussão e votação da proposta de Revogação - Regras de Condicionalismo à construção de novos edifícios ou à ampliação de edifícios existentes em outras ocupações (PMDFCI) - **Aprovado por UNANIMIDADE**

Para constar e surtir efeito lavrou-se o presente Edital que, depois de assinado, será afixado nos lugares de estilo e publicitado na página eletrónica oficial do Município de Amarante.

Amarante, 2 de Março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha